



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



RESOLUÇÃO Nº 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Reajusta os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento comissionado do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento comissionado do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2016, na forma dos Anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente



A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016,

DE 11 DE JANEIRO DE 2016

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	SALÁRIOS	
			ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	01	788,00	880,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	01	788,00	880,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	01	788,00	880,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	01	788,00	880,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	01	788,00	880,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	02	788,00	880,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	02	788,00	880,00

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
Presidente